



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

## Taguaí - Capital das Confecções

**CNPJ: 49.886.096/0001-26**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP  
REGINA MARIA BERGAMO**

**INDICAÇÃO Nº: 23/2025**

**Katiane Faria Alves Miranda**, na qualidade de vereadora desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que seja lida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando a implementação de serviço de transporte escolar para atender os alunos da Escola Municipal Pedro Soldera e da Escola Estadual João Gobbo Sobrinho, incluindo também o período noturno desta última unidade de ensino.

### **JUSTIFICATIVA**

Esta demanda surge em resposta às reiteradas solicitações de pais e responsáveis por alunos que residem em bairros mais distantes dessas unidades de ensino. A dificuldade de locomoção enfrentada por essas famílias tem impactado diretamente a assiduidade e o desempenho escolar dos estudantes, comprometendo o direito fundamental à educação de qualidade e acessível para todos.

Cabe destacar que, no último ano, foram adquiridos novos veículos para compor a frota de transporte escolar do município, o que demonstra a capacidade de expansão e aprimoramento dos serviços já existentes. Dessa forma, considera-se viável a ampliação da cobertura do transporte escolar para atender às regiões atualmente desassistidas, incluindo o atendimento aos estudantes do período noturno da Escola Estadual João Gobbo Sobrinho, garantindo maior segurança e comodidade aos estudantes e suas famílias.

Assim, a presente indicação visa sensibilizar o Poder Executivo para a importância dessa medida, que contribuirá significativamente para a inclusão educacional e para o bem-estar da comunidade escolar.

Nestes termos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

**Taguaí - Capital das Confecções**  
**CNPJ: 49.886.096/0001-26**

Taguaí, 05 de fevereiro de 2025.

---

**KATIANE FARIA ALVES MIRANDA**  
**Vereadora**